

## **COMUNICADO**

A Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Análise das Ações de Implementação e Apoio a Projetos Culturais, do Município de Campo Alegre – AL, composta por 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Finanças e 1 (um) membro do Conselho Municipal da Cultura, que trabalhou no ano de 2023 e continua trabalhando neste ano de 2024 com a execução de recursos advindos do Ministério da Cultura, por meio da Lei Complementar nº 195/2022 (de 08 de julho de 2022), (Decreto 11.453/2023 – Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento à Cultura – de 23 de março de 2023), (Decreto 11.525/2023 – Disciplina a Lei Paulo Gustavo – de 11 de maio de 2023) Lei Complementar nº 202/2023 – de 15 de dezembro de 2023). Por isso, trazemos abaixo um resumo de todas as ações realizadas pela Comissão, de acordo com cronograma postado no Edital nº 01/2023 – João Romão dos Santos:

Data/Período	Ação Programada/Realizada		
Dia 21/julho/2023	Reunião de escuta com agentes culturais, no Distrito Luziápolis.		
Dia 25/julho/2023	Reunião de escuta com agentes culturais na sede do Município		
Dia 26/julho/2023	Reunião de escuta com agentes culturais na sede do Município		
Dia 04/10/2023	Reunião com todos os agentes culturais, na Secretaria Municipal		
	de Educação, objetivando apresentar o Edital e seus Anexos, e		
	ouvir os agentes culturais;		
Dia 06/10/2023	Publicação do Edital João Romão dos Santos		
De 09 a 19/10/2023	Inscrições dos proponentes		
De 09 a 19/10	Análise das propostas		
Dia 20/10/2023	Publicação do resultado parcial das propostas, por categoria e em		
	ordem decrescente, por pontuação atingida.		
De 23 a 25/10/2023	Prazo para recurso		
Dia 31/10/2023	Publicação do resultado final das propostas, por categoria e em		
	ordem decrescente, por pontuação atingida.		
De 27/10 a 03/11/2023	Prazo para a abertura de contas, preferencialmente no Banco do		
	Brasil e entrega de documentação complementar, pelos		
	proponentes;		
Dia 20/11/2023	Início de pagamento das propostas vencedoras		
De dezembro/2023 a	Execução das contrapartidas dos proponentes		
junho/2024			
De janeiro a abril/2024	Prestação de contas dos proponentes		

Os recursos da LCP nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - beneficiou 119 agentes culturais, neste período compreendido entre os anos de 2023/2024, sendo:

Segmento	Categoria	Nº de Beneficiários
	Cultura Popular	03
	Artesanato	22
	Literatura	02
	Artes Cênicas	01
Atividades Culturais	Artes Visuais	05
	Música Individual	25
	Música Coletivo	06
	Espaço Cultural	13

	Ateliê	03
Apoio à produção audiovisual	Amador	09
	Profissional	21
	Apoio à sala de cinema	04
	Formação/Oficinas	05

Do total de beneficiários, acima descritos, temos:

Atividades Culturais – 80

Apoio à produção audiovisual – 39

A Comissão afirma que todas as ações desenvolvidas e as ações que se encontram em desenvolvimento, incluindo todo o texto e regras do Edital João Romão dos Santos estão totalmente fundamentadas e sob a observância da Lei Complementar nº 195/2023 – Lei Paulo Gustavo, do Decreto Federal nº 11.453/2023 e do Decreto Federal nº 11.525/2023.

Sem qualquer distinção, as ações (previstas no cronograma), normas e Anexos do Edital João Romão dos Santos foram apresentados e explicados para todos os agentes culturais participantes das proposições de projetos, em reunião específica para tal fim, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com cronograma de ações.

As ações que ainda estão em andamento se resumem na execução das contrapartidas, que se estendem até o final de junho do ano em curso, e na prestação de contas dos beneficiários, que se estende até o final de abril deste ano de 2024.

Por fim, comunicamos que todos os atos, oriundos da Lei Paulo Gustavo, elaborados e necessários à execução do fomento de apoio à cultura no Município de Campo Alegre, destinado pelo Ministério da Cultura, são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Análise das Ações de Implementação e Apoio a Projetos Culturais, e que todo o trabalho está cercado de muito zelo, muita legalidade e transparência, com a participação constante dos agentes culturais beneficiários e que, ainda, aquelas pessoas completamente desinformadas ou mesmo extremamente mal intencionadas, que preferem o uso da má fé, que buscam sujar os nomes dos membros da referida Comissão e prejudicar um belíssimo trabalho, voltado para o engrandecimento cultural do Município de Campo Alegre, informamos que estamos à disposição da comunidade campo-alegrense para trazer quaisquer informações necessárias ao conhecimento da legislação, bem como do inteiro andamento da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

Campo Alegre – AL, 12 de março de 2024.

Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Análise das Ações de Implementação e Apoio a Projetos Culturais, do Município de Campo Alegre.